

VOCÊ SABIA?



A Regra de Proteção do Bolsa Família prevê que famílias que tiverem um aumento da renda mensal acima de R\$218 por pessoa da família sigam acompanhadas e recebendo benefícios. Para isso, esse aumento de renda não pode ultrapassar meio salário mínimo por indivíduo da família. Os beneficiários que ingressaram na Regra de Proteção passam a receber 50% do valor regular do Bolsa Família, por um período de até 24 meses.

Para mais informações:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/fala-mds-mecanismo-garante-pagamento-do-bolsa-familia-mesmo-quando-ha-aumento-de-renda>